



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 067/2021 DAO

Pelotas, 26 de março de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre o planejamento de ensino para o ano de 2021 (prot. Câmara 1527/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (26 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 25 de Março de 2021.

OF.046/21

Exma. Vereadora

Fernanda Miranda

Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto/SMED, ao cumprimentá-la cordialmente, vem prestar as informações solicitadas relativas ao ofício nº 0058 de 2021, que versa sobre os questionamentos enviados pela Câmara de Vereadores no que se refere as informações sobre ensino remoto e híbrido no processo de retorno às atividades educacionais na rede municipal.

Ao que seguem as respostas:

A Lei de Diretrizes e Base no seu artigo 3º, que trata dos princípios do ensino brasileiro, estabelece que a escola tem autonomia no que se refere as concepções pedagógicas, desta maneira não condicionamos as instituições, tampouco as comunidades escolares a uma única concepção ou metodologia.

Também no artigo 12, da mesma lei, que orienta em relação as atribuições das unidades de ensino, destacamos que elaborar e executar a proposta pedagógica e garantir o seu cumprimento, assim como legitimar o plano de trabalho de cada docente, é responsabilidade de cada escola. Os projetos políticos pedagógicos são construídos pelas comunidades escolares e aprovados na mantenedora e no Conselho Municipal de Educação, sendo assim, cada escola tem autonomia na sua produção, que pode ser diferente - e até divergente - das demais. Da mesma forma, a mantenedora e as demais instituições governamentais não podem ignorar a existência dessas propostas pedagógicas, sequer querer ter ingerência sobre a sua execução.

Praça 20 de Setembro, 366 – Pelotas/RS – CEP: 96015-360

Fone: (53) 32842600

E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contudo, a mantenedora entendendo os limites à autonomia escolar, lembra que em qualquer caso devem ser respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, ou seja, a autonomia da instituição e do docente para elaborar seu planejamento, não pode ser confundida com liberdade absoluta, pois está submetida à proposta pedagógica da escola, às diretrizes da mantenedora e do Sistema de Ensino, também, conforme art.12 da LDB 9394/96.

A lei também garante que a comunidade escolar participe da elaboração da proposta pedagógica – por isso a mesma não é outorgada pela mantenedora e sequer deve ser confeccionada apenas pelos gestores.

Outro caso que confirma os aspectos anteriores aparece no artigo 15, que define que *"os sistemas de ensino, assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica, que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira...."*

Entendemos finalmente, que autonomia não é uma palavra de fácil interpretação e sua subjetividade exige, dos gestores e da comunidade, muita discussão e prática para lhe dar vida, porém, a nossa Gestão Educacional pretende sobretudo respeitar e implementar práticas que garantam esta democracia no fazer pedagógico das escolas.

Ressaltamos que, no período de pandemia da COVID19, o protagonismo das escolas junto às suas comunidades tem ocorrido conforme modelo de distanciamento adotado no Estado, portanto, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, junto ao Conselho Municipal de Educação orienta e recomenda algumas ações pertinentes ao fazer pedagógico, sem contudo ferir os regimentos, planos políticos pedagógicos e a BNCC.

Orientamos as instituições de ensino municipais da seguinte forma:

- em relação às **aulas remotas**:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As instituições de ensino em relação às aulas remotas, foram orientadas a realizar seus planos de ação para o retorno, além da elaboração dos planos de contingência, através do desenvolvimento de 4 importantes diretrizes: Gestão das Medidas Sanitárias, Gestão Pedagógica, Gestão de Pessoas e Gestão da Comunicação.

Cada uma das diretrizes busca organizar o retorno às atividades remotas, neste primeiro momento, garantindo principalmente a saúde da comunidade escolar, o acesso dos alunos às atividades propostas pelos professores, a organização dos recursos humanos das instituições a fim de favorecer o acolhimento e a garantia da manutenção dos espaços democráticos e dialógicos, assim como a promoção da comunicação entre as instituições e a mantenedora, e as instituições e suas comunidades de entorno educacional.

Os professores municipais terão a possibilidade de ministrar suas aulas através da plataforma adotada e acesso à internet nas instituições de ensino em que se encontram lotados (caso necessitem), em obediência e consonância com o modelo de distanciamento controlado do Estado, os decretos municipais e o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Municipal).

O COE-E por sua vez, compartilhará a supervisão dos protocolos de higiene, saúde e distanciamento controlado com o COE-E Local, determinados pelos Planos de Contingência de Prevenção e Monitoramento da Covid 19 apresentados pelas instituições, garantindo o escalonamento dos profissionais para o trabalho remoto com os alunos da rede municipal.

A rede de ensino conta com a utilização, inicialmente voluntária, da plataforma digital de ensino Google Classroom contratada no ano letivo de 2020, ano em que a equipe técnica da COINPEL e professores multiplicadores da rede de ensino, receberam a primeira formação para atuarem junto às instituições de ensino, no que se refere ao treinamento de outros professores.

Em 2021, já contabilizamos nestes primeiros três meses, 250 multiplicadores compartilhando a formação nas escolas da rede municipal. A primeira fase do treinamento ocorreu durante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

primeira quinzena do mês de março de 2021, sendo a formação organizada em módulos e monitoria permanente às escolas.

No que se refere ao acesso dos alunos, no intuito de garantir a equiparação de condições, seguimos o parecer nº03 de 2020 do Conselho Municipal de Educação que recomenda: *“na impossibilidade de acesso ao ensino remoto, que seja observado, junto às equipes diretivas das escolas, a possibilidade de envio das atividades de forma impressa, tendo em vista que cada educandário conhece a sua realidade social e local, quanto a estrutura física e pedagógica, visando evitar prejuízos à vida, à saúde e ao desenvolvimento integral de cada estudante e profissional pertencente à comunidade escolar”*.

- em relação ao **ensino híbrido**:

Em relação ao Ensino Híbrido, há que se considerar que se trata de uma abordagem pedagógica que combina atividades presenciais e atividades realizadas por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação, na qual existem diferentes propostas de como combinar essas atividades. Na essência a estratégia consiste em colocar o foco do processo de aprendizagem no aluno e não mais na transmissão de informação que o professor tradicionalmente realiza. De acordo com essa abordagem, o conteúdo e as instruções sobre um determinado assunto curricular não são transmitidos pelo professor em sala de aula. O aluno estuda o material em diferentes situações e ambientes, e a sala de aula passa a ser o lugar de aprender ativamente, realizando atividades de resolução de problemas ou projeto, discussões, laboratórios, entre outros, com o apoio do professor e colaborativamente com os colegas.

Nesse processo, o estudante é levado a trabalhar com o material no seu ritmo e tentar desenvolver o máximo de compreensão possível, desta forma a sua autonomia é estimulada e o mesmo quando em sala de aula, saberá quais são as suas dúvidas, assim como o professor/mediador terá conhecimento sobre a construção cognitiva do aluno e quais as estratégias poderá utilizar para recuperá-lo ou incentivá-lo na construção de novos conhecimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Entendemos, o ensino híbrido como uma tendência de abordagem pedagógica, e não como a metodologia utilizada para resolver o isolamento e distanciamento social imposto pela pandemia da COVID19. Nesse sentido, para este período utilizaremos o termo “presencial” e “não presencial”, conforme orientação da Comissão Especial (criada para elaborar Parecer) do Conselho Municipal de Educação, que elaborou o Parecer nº03 com a finalidade de orientar a Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que se refere às estratégias metodológicas para atender todos os níveis e modalidades da educação.

Dessa forma, garantimos que os professores não ultrapassem a sua carga horária de labor prevista através do concurso, onde os mesmos estarão no presencial (em revezamento com os demais colegas), com o número de alunos previstos pelos planos de contingência da sua escola de lotação e, simultaneamente, disponibilizarão material para os que estiverem no não presencial. Quanto à devolutiva com correções, elaboração de material e estudo de estratégias e abordagens pedagógicas para acessar os educandos, estas tarefas estão relacionadas ao planejamento previsto com 1/3 da carga horária dispensada para hora-atividade.

Observação: em anexo enviamos as orientações preliminares enviadas para as equipes diretivas para o início do ano letivo.

Colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntas pela educação,



Adriane Silveira

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Praça 20 de Setembro, 366 – Pelotas/RS – CEP: 96015-360

Fone: (53) 32842600

E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO

pelotas
Paróquia de
vamos compartilhar a cidade

ORIENTAÇÕES PARA O PLANO ESCOLAR

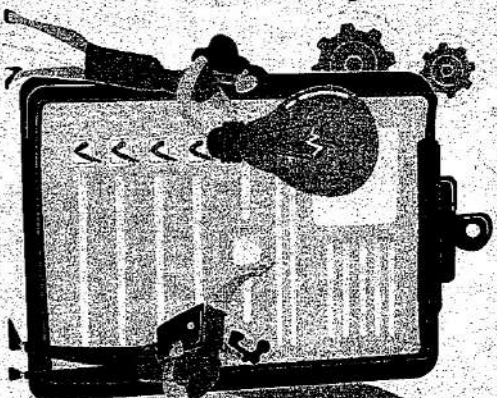
Diretoria Pedagógica/SMED
2021

Plano Escolar-volta às aulas 2021

Este documento tem como objetivo auxiliar diretores, coordenadores e professores a acompanhar o que está sendo realizado na escola e se o que está sendo feito conduz aos objetivos esperados para 2021.

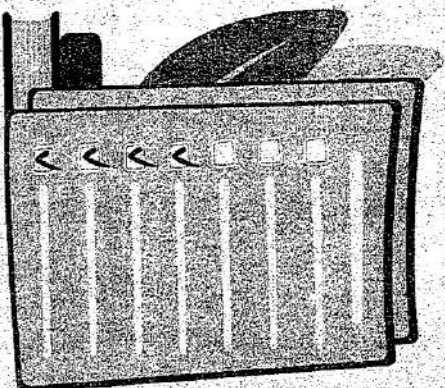
O mesmo precisa ser fidedigno ao contexto da escola, mas deve possuir espaço para receber alterações caso sejam necessárias.

Sua grande finalidade é promover a gestão de desempenho, o que se trata de um processo constante pela busca de melhorias.



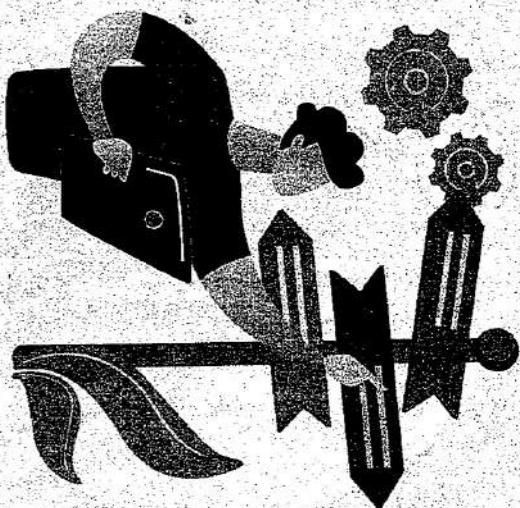
**O Plano Escolar necessita
incluir os seguintes passos:**

- 1. Identificação da escola.
- 2. Introdução.
- 3. Objetivo geral.



1. Identificação.

- Escola:
- Ano de vigência:
- Modalidade:
- Turnos:
- Endereço/localização da escola:
- Telefone:
- E-mail:
- Número de alunos:
- Número de alunos com acesso à internet:
- Número de alunos sem acesso à internet:
- Número de professores:
- Número de funcionários:
- Equipe responsável pela escola:
- Equipe responsável pela elaboração do COE-E:



2. Introdução.

- Contextualizar o período de pandemia e panorama municipal;
- Apresentar plano para o retorno das aulas em 2021;
- Relatar experiência da escola com o ensino remoto (ex. quais ferramentas foram utilizadas);
- Relatar experiência da escola na entrega de material impresso para as famílias;
- Explicar como se deu a articulação da escola com a comunidade.

3. Objetivo Geral.

Elaborar plano de retorno às atividades escolares a partir das seguintes diretrizes básicas:

- I - Gestão de medidas sanitárias;**
- II - Gestão pedagógica;**
- III - Gestão de pessoas;**
- IV - Gestão da comunicação.**

Como fazer o Plano Escolar?

DIRETRIZ 1



GESTÃO
DE MEDIDAS
SANITÁRIAS

DIRETRIZ 2



GESTÃO
PEDAGÓGICA

DIRETRIZ 3



GESTÃO
DE PESSOAS

DIRETRIZ 4



GESTÃO DA
COMUNICAÇÃO



GESTÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS



A Gestão das Medidas Sanitárias trata-se da implementação das rotinas escolares e da orientação da comunidade escolar de acordo com o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID 19 da escola.

- Realizar o detalhamento de cada passo sobre como as medidas sanitárias serão cumpridas e explicando como se dará a organização dos espaços, as circulação dos alunos, professores, funcionários e comunidade em geral, a fim de priorizar a saúde e o bem estar todos.
- Contemplar no âmbito da gestão de medidas sanitárias como a escola e a comunidade serão organizadas para cumprir os seguintes aspectos:
 - A)** Plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID 19;
 - B)** Higienezação escolar;
 - C)** Alimentação escolar;
 - D)** Transporte escolar.



GESTÃO PEDAGÓGICA



A Gestão Pedagógica tem como objetivo estabelecer as formas de realização de processo ensino e aprendizagem nas escolas, prevendo ensino remoto, com o intuito de:

- Acolher os professores e alunos;
- Realizar levantamento prévio da comunidade escolar, através da Equipe Diretiva, ressaltando o uso das tecnologias;
- Construir o planejamento mensal;
- Identificar e diagnosticar as competências e habilidades que os alunos desenvolveram no ano de 2020;
- Priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades da BNCC, RCC e DOM;
- Planejar a distribuição da carga horária de cada professor, incluindo os professores da sala de Atendimento Educacional Especializado;
- Identificar métodos de ensino;



GESTÃO PEDAGÓGICA



- Contextualizar os conteúdos, aplicando procedimentos de avaliação formativa, levando em conta as condições de aprendizagem;
- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógico diversificadas;
- Explorar recursos didáticos e tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem;
- Envolver temas contemporâneos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;
- Descrever os métodos utilizados para as devolutivas dos alunos;
- Realizar avaliações formativas e diagnósticas dos alunos;
- Registrar as devolutivas dos alunos, destacando o desenvolvimento das atividades;
- Planejar os estudos compensatórios com atividades extras, diagnosticando os conteúdos trabalhados, em turno inverso através do professor de apoio a cada 15 dias.



GESTÃO PEDAGÓGICA



- Indicar os professores multiplicadores para a formação da Plataforma Google para Educação.

SMED/CETEP realizará curso de capacitação para utilização da plataforma, direcionado aos professores, com o assessoramento e acompanhamento aos professores na utilização da plataforma durante todo ano letivo.

OBS.: Não haverá obrigatoriedade da utilização da plataforma digital.



GESTÃO PEDAGÓGICA



- Avaliação Diagnóstica:
 - Detalhar a forma da avaliação diagnóstica.
 - Organização dos dados coletados: conteúdos, as habilidades que ainda faltam ser trabalhadas.
 - Como vai ser registrada a frequência dos alunos?
 - Como será feito o atendimento aos alunos com necessidades especiais?
 - Descrever formas de registros (atas, cadernos...).
 - Descrever a forma de atendimento aos responsáveis.
 - Como será feito o resgate dos alunos que não estão realizando as atividades?

Ações práticas para realização do Plano Escolar:

- 1) Planejar a distribuição da carga horária de cada professor:**
 - Semanal ou Quinzenal;
 - Determinar datas e horários de publicação e devolução das atividades.
- 2) A intermediação das atividades dos alunos especiais deverá ser feita através dos professores do Atendimento Educacional Especializado.**
- 3) Utilização de Métodos e estratégias de ensino:**
 - Facebook;- Whatsapp;- Blogs;- Plataformas;
- 4) Controle de frequência – acompanhamento de atividades não presenciais e registro (conforme orientação da promotoria).**
 - Normas da Busca Ativa (5 faltas consecutivas ou 10 intercaladas), contatar o Conselho Tutelar, tomando as devidas providências, asseguradas as assinaturas dos responsáveis, garantir a proatividade da Orientação escolar.

Ações práticas para organização do plano escolar:

- 5) Preparar aulas complementares ou de apoio para os alunos;
 - Disponibilizar professores com horários flexíveis para cada grupo de alunos com foco na resolução de dúvidas;
- 6) Implementar metodologias e tecnologias educacionais que permitam o acesso aos conteúdos de todas as áreas de conhecimento em tempo integral;
- 7) Revisar o plano curricular para identificar os conteúdos estruturantes não contemplados no ensino remoto em 2020;
 - Reordenar a trajetória escolar, reunindo em continuum de dois anos consecutivos, caso seja necessário, para cumprimento dos objetivos de aprendizagem, relativos ao ano letivo de 2020 e ao ano letivo de 2021.

Elementos importantes neste processo:

PÚBLICO:

- professores/equipe diretiva;
- funcionários;
- alunos e suas famílias;

AÇÕES:

- quando? (em que momento será organizado o processo);
- periodicidade? (qual a necessidade das ações pretendidas);
- como? (de que forma será construído este espaço de diálogo);
- assunto? (que temáticas são consideradas importantes, sugeridas pelo grupo).



GESTÃO DE PESSOAS



A Gestão de Pessoas é de suma importância, pois organiza espaços de acolhimento e compartilha experiências para superação das dificuldades vivenciadas.

- Auxilia na construção de espaços democráticos e dialógicos, enaltecendo o olhar do professor para que o processo de ensino e aprendizagem se efetive.
- Neste sentido, pensando na perspectiva pedagógica e dialógica, é necessário organizar as ações que serão planejadas pelo corpo docente (substitutos, apoio, auxiliares, sala de recursos, informática e biblioteca).
- Na mediação deste espaço, a equipe pedagógica tem papel fundamental no auxílio de estratégias e organização, como no planejamento das ações com clareza, tanto para a equipe de da escola quanto para comunidade.
- O Plano escolar deve identificar quais ações serão desenvolvidas pela direção, coordenação pedagógica e orientação educacional neste processo.



GESTÃO DA COMUNICAÇÃO



- Organização da escola no geral:
- Forma e frequência de reuniões:
- da equipe diretiva, da equipe diretiva com os professores, da equipe diretiva com funcionários e professores).
- Carga horária:
- Distribuição do horário docente e discente e funcionários;
- Horário das aulas seja no remoto com as postagens, seja no híbrido posteriormente;
- Horário de funcionamento da escola e plantões;
- Organização do horário do professor para atendimentos com responsáveis.



GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

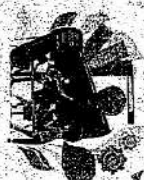


A Gestão da Comunicação tem o objetivo de promover a integração e o diálogo, facilitando a comunicação entre a mantenedora e a escola, assim como entre a escola e a comunidade escolar.

Tal gestão busca contribuir com o aprimoramento da consciência colaborativa das ações a serem desenvolvidas durante esse período letivo de 2021.



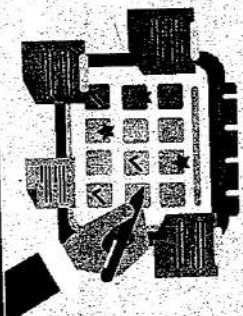
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO



- Organização e divulgação do Calendário: Plantões, Dias letivos, dias letivos organizados mensalmente, previsões de carga horária e dias letivos mensal e por trimestre e, hora letiva, carga horária entre outros.
- Descrever a organização do primeiro trimestre:
- Detalhamento do ensino: tipos de ferramentas para o ensino remoto e híbrido.
- Descrição da forma adotada de ensino especificando: postagem das atividades, o horário de postagem, frequência, feedback e devolutivas.
- Organização do material entregue para os estudantes de forma física:
- Planilha de controle de alunos;
- Descrever os dias da semana e horários para retirada e devolução de material;
- Como será feita a retirada e devolução do material impresso e como será feito o registro do material retirado;
- Descrever a forma de arquivamento das atividades.

Cronograma das Ações

- Uma vez concluídas as etapas anteriores, o Plano Escolar estruturado deve guiar os profissionais da escola a seguirem resultados planejados, incluindo como isso deve ser feito.
- Porém, é muito importante obedecer um cronograma com datas de entrega ou realização das ações propostas e o responsável por cada tarefa, a fim de que o planejamento seja seguido de maneira organizada e eficiente, consolidando a trajetória para conquistar os objetivos pretendidos.



Referências Bibliográficas:

- ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar: Espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.
- ALVES, Gilberto Luiz. A Produção da Escola Pública Contemporânea. Campo Grande: UFMG/Autores Associados, 2001. 288 p. ANDRADE, Rosamaria Calaes de [et al] (Org.). A gestão da escola. Porto Alegre/Belo Horizonte: Artmed/Pitágoras, 2004. 256 p. (Coleção: escola em ação). Coordenação: Marina Rodrigues Borges Acurcio.
- CANDIN, Danilo. Planejamento Como Prática Educativa. 8 ed. São Paulo: Loyola, 1994.
- CANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Petrópolis: Vozes, 1995.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. COMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria C. de Souza (org.). Pesquisa Social Teoria, método e criatividade. 27 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 79-104.
- MORAN, José Manuel. A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá. Campinas: Papirus, 2007. MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.
- PARO, Vitor. Administração escolar: - introdução crítica. 6. ed. São Paulo: Ática, 1997. PARO, Vitor H. Gestão Democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2001.
- _____. Administração Escolar: introdução crítica. 10ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. Gestão Escolar, Democracia e Qualidade de Ensino. São Paulo: Ática, 2007.